



DECRETO N.º 4674 29 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
29/05/2023
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020
D
Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC
023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 1.255.186,17 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais dezessete centavos) adiante classificada e discriminada:

08.00 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.01 - Dpto. De Obras e Serviços Municipais

Atividade : 1.013 Obras e Equipamentos Municipais

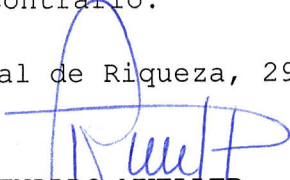
elemento : 4.4.90.00.00/812 Aplicações Diretas..... R\$ 1.255.186,17

Fonte: 2710-- Superávit Recursos transf. Estado

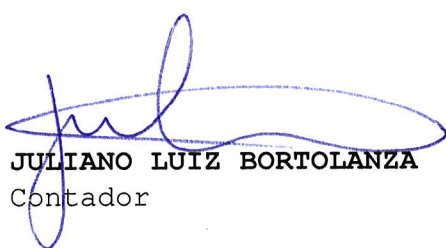
Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 29 de maio de 2023


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 29 de maio de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador